



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

Governador Mangabeira, 18 de abril de 2022.

O Senhor Presidente fundamentado nos Artigos 161 e 166 do Regimento Interno, determina pauta da Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2022, às 17:00hs.

Expediente e ordem do dia:

1.0 "Sob a Proteção de Deus declara aberta a presente sessão".

1.1 - Leitura da Ata da Sessão anterior;

1.2 - Leitura, discussão e votação da indicação 95/2022, de autoria do Vereador Anderson Gomes da Silva, solicitando: construção de uma academia de saúde na Praça do Encruzo;

1.3 - Leitura, discussão e votação das indicações 98 e 101/2022, de autoria do Vereador Derlan Queiroz da Silva, respectivamente solicitando: construção de uma Quadra Poliesportiva no Loteamento Janete na Rua Vanjú e construção de um Muro de Arrimo – Paredão BR (perímetro- rua Odir Pereira Jenings);

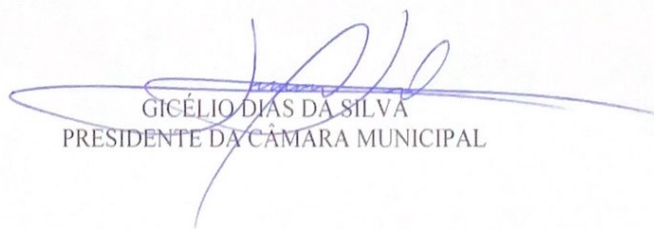
1.4 - Leitura, discussão e votação das indicações 103 e 106/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Conceição do Amor Divino (Ane do Sindicato), respectivamente solicitando: redução do fechamento dos PSFS durante o período de festa, como final de ano, período junino e outras datas e construção da casa da Senhora Antonia da Conceição Dias, na localidade de Torto I;

1.5 – Leitura, discussão e votação da indicação 105/2022, de autoria do Vereador André Sena de Almeida, solicitando: convocação dos Guardas Municipais, selecionados no processo seletivo de 2009, com o objetivo de auxiliar na manutenção da ordem pública, conforme trata a redação da Lei Municipal nº 339/2009;

1.6 – Leitura, discussão e votação das indicações 109 e 110/2022, de autoria do Vereador Ladson Rocha da Silva, respectivamente solicitando: colocação de 1 (um) container de lixo na Praça dos Brejos e pavimentação da rua ao lado da Igreja Nossa Senhora da Aparecida; reforma do passeio da Igreja da Assembleia de Deus, na localidade de Quixabeira II;

1.7 – Leitura do Projeto de Lei nº 03/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências;

1.8 - Expediente.



GICÉLIO DIAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL